

ATA Nº20: Grupo de Foco 2

Sexta-feira, 18 de junho de 2021
12h30 – 14h30 (hora local do Açores) Duração: 2 horas
Videoconferência a partir da sede da CCRUP, Praia da Vitória,
Portugal

Introdução. Natureza da reunião

O Grupo de Foco 2, do Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas – CCRUP, reuniu-se via videoconferência, em sessão fechada e através da plataforma *Zoom* às doze horas e trinta minutos (hora local dos Açores), do dia dezoito de junho de dois mil e vinte e um.

Deu-se as boas-vindas a todos os presentes (ver lista de participantes) e informou-se que a reunião seria gravada para efeitos de elaboração de ata.

A Secretária-Geral do CCRUP informou que o Sr. Gualberto Rita (*Federação das Pescas dos Açores*) tivera um compromisso inesperado e que não podia estar presente, tendo solicitado que a Sra. Yaiza Londoño (*International Pole & Line Foundation-IPNLF* - vice-Presidente do Grupo de Pelágicos), assumisse a coordenação da reunião.

A Sra. Yaiza Londoño, referiu que iriam analisar um rascunho enviado pelo Sr. David Pavón (*Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias*) sobre o Atum Rabilo (*Thunnus thynnus*) e o Atum Voador (*Thunnus alalunga*), bem como o rascunho elaborado pelo IPNLF, sobre os atuns tropicais. Este rascunho foi elaborado, considerando a próxima reunião da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT), que decorrerá no início de setembro, sobre a redução das quotas de atum, nomeadamente, a quota do atum patudo (*Thunnus obesus*).

O Sr. David Pavón (*Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias*), referiu que as unidades populacionais do Atum Voador (*Thunnus alalunga*) e do Atum Rabilo (*Thunnus thynnus*) estão equilibradas e, por isso, tem-se pedindo o aumento de quota. Embora este ano tenha havido um aumento de quotas para o Atum Voador

(*Thunnus alalunga*), ainda é possível aumentar mais, de acordo com a opinião científica. Reforçou que é necessário solicitar o aumento de quota do atum voador (*Thunnus alalunga*), rabilo (*Thunnus thynnus*) e patudo (*Thunnus obesus*) e a existência de uma quota diferenciada para as regiões ultraperiféricas. No mediterrâneo, o Atum Rabilo (*Thunnus thynnus*), tem elevadas unidades populacionais, o que gera conflitos com outras espécies, nomeadamente nas ilhas canárias. Os fluxos migratórios estão relacionados com a percepção do pescador e apela ao contributo dos outros participantes sobre este tema.

A Sra. Yaiza Londoño informou que, quando uma espécie está sobre explorada, como o Atum Patudo (*Thunnus thynnus*), não significa que a pesca artesanal deva sofrer as consequências. O importante é fazer bons acordos e mencionar os acordos internacionais, como argumento que fundamente o pedido de aumento de quota. Refere que uma das maiores injustiças são as quotas não utilizadas pelo Japão e que podem ser vendidas para outros países. Sugere uma análise da recomendação 19/02 do ICCAT, parágrafo 4, cujo texto foi revisto em 2019 e menciona que, este ano, haverá uma discussão sobre o novo sistema de distribuição. Para que qualquer sistema seja justo, terá de estar em conformidade com os vários sistemas de acordos internacionais e com o ICCAT. Referiu a resolução 15/16 onde se indica a pesca de pequena escala e as regiões costeiras.

O Sr. Nicolas Blanc (*Sciaena*) mencionou ter de analisar a proposta para o painel 2 uma vez que, em teoria, a questão de quotas diferenciadas para artes de pesca mais seletivas, seria uma solução justa e lógica e que, nesse sentido, apoiam essas medidas. Questionou a forma como as quotas passam diretamente do ICCAT para as RUPs e se as RUPs seriam consideradas uma parte contratual. Referiu ter dúvidas sobre como é que a questão (quota diferenciada para as RUPs) abordada pelo Sr. David Pavón poderá ser concretizada. Informou que, neste momento, as quotas têm de ser atribuídas ao estado-membro e só depois às regiões ultraperiféricas. Refere que, em princípio, são favoráveis a uma quota diferenciada para artes de pesca mais seletivas, como é o caso do salto e vara.

A Sra. Yaiza Londoño confirma que, esta dificuldade se deve pelo facto de as RUPs não terem assento no ICCAT e que, muito provavelmente, não terão. Refere que, as regiões ultramarinas britânicas têm assento no ICCAT e que, por via do Brexit, passaram a fazer parte do Reino Unido, como uma parte contratante.

O Sr. David comentou que a Espanha vai pedir ao ICCAT uma quota diferenciada para as Canárias, nomeadamente uma quota separada para a captura de atum rabilho. Esta quota já tinha sido solicitada, mas com a Pandemia Covid-19 o processo não avançou. Há muitos sectores da pesca artesanal que não têm outra opção de pesca.

A Sra. Yaiza Londoño referiu que o facto de o mar ser tratado como um mercado, torna difícil terem vantagem em relação à pesca de grande escala. Prefere não falar de quotas, mas sim de limites de captura. Reforça que não é sustentável o caminho que se tem seguido.

O Sr. Pedro Melo (*Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores*) referiu que a pesca acessória é de 103 toneladas para Portugal, e a pesca dirigida é de 78 toneladas para Madeira e Açores, sem que haja repartição igualitária. Referiu ainda que, há 4 anos, a pesca acessória era de 25 toneladas e que as 103 toneladas eram apenas para o continente português. Nem os Açores, nem a Madeira tinham pesca dirigida. Mencionou que são a favor do aumento da quota para os Açores e para a Madeira. Julga que a maior dificuldade será demonstrar ao ICCAT e à União Europeia, que a aposta deve ser a pescaria tradicional e menos invasiva, pois é uma pescaria que se preocupa com o meio ambiente. Reconhece que as pescarias que não são de pequena escala, estão contra esta repartição, mas considera que é um desafio que não devem abdicar, mesmo sendo regiões periféricas e de pequena dimensão.

O Sr. David Pavón referiu que é importante solicitar mais quota, de um modo geral, e que a quota seja orientada para este tipo de pesca. É interessante orientar um modelo de quotas para este tipo de pesca e solicitar uma parte para as RUP.

O Sr. Pedro Melo concordou com o Sr. David Pavón. Referiu a pesca tradicional devia ter maior quota por se tratar de uma pesca mais sustentável. Não afeta apenas a economia do pescador, mas toda uma economia da pesca, ou seja, o pescador, a conserveira e o comércio. O Atum Rabilho (*Thunnus thynnus*) poderá ser uma espécie importante para a economia. A pesca tradicional não é invasiva e as artes de pesca utilizadas não prejudicam outras espécies.

A Sra. Yaiza Londoño solicita que se partilhem mais dados sobre este tema.

O Sr. Pedro Melo acrescentou não haver histórico e pesca dirigida ao Atum Rabilho (*Thunnus thynnus*), nos Açores. Por esta razão, dificilmente, se consegue suportar dados financeiros e económicos para esta espécie. O argumento que poderão apresentar é basearem-se na importância desta espécie para outras economias.

O Sr. Álvaro Diaz (*Asociación de Constructores Navales y Carpinteros de Ribera de Canarias - ASCARICAN*), refere que concorda com a generalidade do conteúdo do documento e que, como representante da ASCARICAN, considera que este sector poderá beneficiar com o tema. As Canárias perderam a indústria conserveira, mas que pode ser recuperada.

O Sr. Brendan Leclerc (*Comite Regional de Pêches Maritimes et Élevages Marins de Guyane*) referiu que na Guiana pretendiam, praticar pesca seletiva do atum. Partilhou, igualmente, a sua experiência em 2012 a bordo de cercadores salientando que, nessa altura, havia muitos juvenis e atum albacora (*Thunnus albacares*). Questionou se, presentemente, os cercadores rejeitam os juvenis, considerando que são um recurso escasso e que implica o não desenvolvimento da pesca praticada atualmente.

A Sra. Yaiza Londoño, referiu que, hoje em dia, muitos juvenis estão a ser pescados pelos dFADs. Afirmou que atualmente, temos dados sobre o peso dos atuns capturados e não as quantias de captura. Considerou que seria interessante apostar-se numa diretiva para uma melhor gestão dos dFADs, pois são a principal causa deste problema.

O Sr. Brendan Leclerc esclareceu que se referia à pesca dos cercadores, de um modo geral, onde se capturam grandes quantidades de atum de pequenas dimensões. Em França, há medidas de controlo específicas e, a bordo das embarcações.

A Sra. Yaiza Londoño referiu que, no oceano Índico, o atum patudo (*Thunnus thynnus*) ocorre mais recorrentemente do que no oceano Atlântico. Em ambos os oceanos a causa principal é o aumento de dFADs, desde os anos 90. Há um aumento do esforço grande de pesca e as populações não aguentam. Métodos pesca à linha são mais sustentáveis e visam a não sobrepesca das espécies alvo.

O Sr. Ricardo Rodriguez refere que tem de haver a aplicação do *princípio do poluidor pagador* e que os cercadores devem ter mais limitações, devido ao dano que causam aos

recursos. Por outro lado, é necessário haver uma quota diferenciada para as RUPs. O Regulamento 1380/2013, do Parlamento Europeu, refere que os Estados-Membros se devem esforçar para incentivar a pesca tradicional e costeira. No caso de Espanha, isso não tem acontecido. O mencionado regulamento e a decisão 19/02 do ICCAT, não consideram a partilha das quotas. Considera importante que se cumpram com todas as decisões tomadas. Por fim, parabeniza a redação do documento.

A Sra. Yaiza Londoño agradece e sugere que se pense numa campanha internacional que considere a realidade local e regional e que garanta a união de todos os intervenientes, com capacidade de pressionar as instituições decisoras

O Sr. Pedro Melo esclarece a questão levantada pelo Sr. Brendan Leclerc, relativa aos tamanhos mínimos para a pesca de juvenis, mencionando que existem tamanhos mínimos para a captura do Atum Rabilho (*Thunnus thynnus*), cifrando-se nos 30kg e nos 115 cm. Relativamente, aos outros túnidos, estabelecido pelo ICCAT, não existe qualquer informação. Os Açores e a Madeira, no ano de 2020, fizeram um acordo e estabeleceram um peso mínimo para o atum patudo (*Thunnus obesus*), que se cifra nos 10kg, aceitando entre 10 a 15% de pesca acessória abaixo desse tamanho.

O Sr. Pedro Capela esclareceu que há uma normativa em que o peso mínimo para o Atum Patudo (*Thunnus obesus*) é 3,2kg, no entanto, o ICCAT não está a aplicá-la. Confirmou, que os Açores e a Madeira acordaram não capturar atum patudo (*Thunnus obesus*), com menos de 10kg. Existe uma tolerância de 15%. No entanto, na eventualidade de se verificar a existência de muito peixe grande, poderão reduzir ou eliminar essa percentagem.

A Sra. Yaiza Londoño referiu que a maioria das grandes embarcações não tem essas condições mínimas e parabenizou as regiões autónomas dos Açores e da Madeira por tão grande demonstração de responsabilidade.

O Sr. Nicolas Blanc (Sciaena) informou que as regras da política em certas regiões têm problemas de implementação e execução, porque se para certas pescarias “trazer tudo para terra” pode ser um problema, para outras não. Acresce o facto de, em certas pescarias o controlo ser muito fraco. Salienta, isto está a ser discutido no Conselho Europeu e na

Comissão Europeia e que o novo regulamento europeu, a ser discutido em 2022, tem por objetivo verificar e controlar a forma como será feito o desembarque. Acrescenta que o regulamento só se reportará a embarcações europeias. No que respeita as embarcações de países terceiros, as regras poderão não ser as mesmas. Enquanto organização não-governamental (ONG) referiu que apoiam a recomendação. No entanto, salienta a existência no documento de duas recomendações que poderão ser contraditórias. Por um lado, a existência de quota diferenciada, por outro a inexistência de limites de captura, o que poderá ser contraproducente. Porém, valorizam o objetivo de haver uma quota que privilegie as artes seletivas. Referiu a importância de valorizar a introdução do tema poluidor-pagador, por ser um assunto actual, como está a ser discutido, por exemplo para o lixo marinho.

A Sra. Yaiza Londoño refere também, acreditar estarem todos de acordo com a quota diferenciada independentemente da espécie. No entanto, acrescenta, que será importante desenvolver duas recomendações para abordar os temas da reunião.

A Sra. Secretária-Geral comentou que o CCRUP está numa altura de grande produtividade a nível de recomendações. Neste momento, existem cerca de oito recomendações concluídas, em três idiomas. Refere ainda que em setembro, do corrente ano, serão elaboradas mais recomendações.

O Sr. Pedro Melo abordou três questões: A primeira sobre o tamanho mínimo estabelecido pela Madeira e pelos Açores, que deverá servir de exemplo na argumentação para a União Europeia. Na medida em que, apesar de praticarem uma pesca tradicional, têm como principal preocupação a sustentabilidade dos recursos e vão mais além em termos de limitações. Ao manter a sustentabilidade dos recursos impondo regras às próprias regiões evita-se a sobrepesca de uma determinada espécie. A segunda questão prende-se com o documento em análise e propõe que, de forma a dar coerência à sua intervenção anterior, se substitua a frase expressando que o CCRUP representa muito mais que pescadores reforçando a ideia da necessidade de dar atenção à economia da pesca. Por último, informar a União Europeia de que esta recomendação não abrange apenas a Madeira, as Canárias e os Açores, mas sim todas as RUPs.

O Sr. Pedro Capela reforçou a necessidade de incluir a Madeira nesta recomendação, pois a partir de 2021, estas duas regiões passaram a fazer, em conjunto, a gestão de 85% da quota da pesca dos tunídeos, ainda que dependam sempre de Portugal. Refere que têm problemas comuns, pois os barcos dos Açores pescam na Madeira e vice-versa. Nesse sentido, considera ser importante que se mencione “Regiões Ultraperiféricas Portuguesas e Canarias”. Explicou que ao pescar um cardume, o peixe mais pequeno está no topo e, por esse motivo, torna-se difícil escolher o peixe maior, ou seja, existe sempre a possibilidade de capturar peixe mais pequeno. No caso de um cardume ser constituído apenas por peixe pequeno, procuram outro, onde haja pescado de maiores dimensões. A margem percentual serve para salvaguardar o peixe que é apanhado, pois não é possível deitá-lo ao mar, uma vez que afugenta o restante peixe.

O Sr. David Pavón, comentou que seria importante caso fosse possível, no ICCAT, dividir a pesca, não por parte contratante, mas por tipo de artes de pesca, para que a margem percentual de pesca seja sempre vantajosa para as pescarias de pequena escala, e artesanais. Reforça a relevância do princípio do poluidor-pagador. Realçou o tema dos tamanhos e partilhou com os participantes que com base em alguns cientistas, seria um bom argumento. Considera não ser prejudicial incluir um tamanho mínimo para toda a pescaria das espécies das regiões ultraperiféricas, uma vez que, por exemplo, os cercadores no geral não têm tamanho mínimo, mas nestas regiões têm de respeitar o tamanho mínimo de 3,200Kg. Acrescentou ainda que o autocontrolo, com margem de 15%, é uma forma de marcar a diferença e ser mais sustentável.

O Sr. Álvaro Diaz concorda com um aumento da quota do Atum Rabilho (*Thunnus thynnus*) e que a mesma, não fosse para os cercadores, pois estes já dispõem de uma quota grande. Informou que, em Espanha, os pescadores artesanais de Atum Rabilho (*Thunnus thynnus*) deveriam ter mais direitos. Reforça que os pescadores de pequena escala não têm um impacto nocivo, em relação ao ecossistema, ao contrário das pescarias industriais. O ideal seria a pesca livre para os pescadores de pequena escala, na medida em que, não estaria a prejudicar nenhum dos intervenientes. As Canárias, à semelhança das Maldivas, já têm experiência de pescar atum com salto e vara, bem como experiência de indústria conserveira que remonta ao século XIX. As grandes embarcações registadas nas Canárias,

a baixo custo são embarcações internacionais, ou seja, não estão relacionadas com pesca local.

A Sra. Yaiza Londoño agradeceu a presença e o contributo de todos os participantes. Mencionou que foi uma reunião útil e frutífera e que se empenhará na melhoria da versão final da recomendação.

Não havendo mais questões, nem pedidos de palavra, deu a reunião por encerrada.

Conclusões/recomendações/conclusões

Os pontos de agenda foram todos cumpridos.

Anexo

Lista de participantes

Membro	Representante
Asociación de Constructores Navales y Carpinteros de Ribera de Canarias	Álvaro Díaz
Associação de Produtores de Atum e Similares dos Açores	Pedro Capela
Associação dos Comerciantes do Pescado dos Açores	Pedro Melo
Comite Regional de Pêches Maritimes et Élevages Marins de Guyane	Brendan Leclerc
Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias	David Pavón
Internacional Pole & Line Foundation	Yaiza Londoño
Sciaena	Nicolas Blanc
Canarias Tuna Export	Ricardo Rodriguez

Entidade	Observador
Federación Regional de Cofradías de Pescadores de Canarias	Nicolas Arzola